

CIVIL COURT – FICHA DE AVALIAÇÃO

EQUIPE:

JUIZ:

Critérios de avaliação da parte escrita:

1) Identificação das questões jurídicas (2,5 PONTOS)

- a. Foram identificadas as questões jurídicas principais para sustentar a posição da equipe?
- b. A equipe forneceu contra-argumentos para questões contrárias à sua posição?

2) Declaração dos fatos (1,5 PONTOS)

- a. A declaração dos fatos apresentou informações de maneira precisa, lógica e persuasiva?

3) Análise jurídica (argumentos) (4 PONTOS)

- a. Os argumentos foram bem organizados e persuasivos?
- b. As questões jurídicas foram abordadas em profundidade, com base legal e de maneira lógica?

4) Estilo e apresentação (1,0 PONTO)

- a. O texto flui e é de fácil leitura?
- b. A ortografia, pontuação e escolha das palavras foram adequadas?

5) Geral – de forma geral o trabalho está

- a. Excelente (1 PONTO)
- b. Muito bom (0,8 PONTOS)
- c. Bom (0,6 PONTOS)
- d. Regular (0,4 PONTOS)
- e. Ruim (0,2 PONTOS)

TOTAL (10 PONTOS)

CIVIL COURT – FICHA DE AVALIAÇÃO

EQUIPE:

JUIZ:

Critérios de avaliação da parte oral:

1) Argumentos legais (2,5 PONTOS)

- a. Conhecimento do caso e escolha de argumentos relevantes
- b. Uso de base legal para fundamentar os argumentos

2) Apresentação (2,5 PONTOS)

- a. Estrutura e clareza da apresentação
- b. Uso adequado do tempo
- c. Postura, expressão corporal, tom de voz

3) Avaliação geral (2 PONTOS)

- a. Poder de persuasão
- b. Originalidade
- c. Habilidade em manter a linha de raciocínio seguido de interrupções

4) Resposta aos oponentes (2,0 PONTO)

- a. Habilidade em contra argumentar o oponente
- b. Habilidade de se antecipar aos argumentos do oponente

5) Resposta aos juízes (1,0 PONTO)

- a. Habilidade de responder as perguntas dos juízes
- b. Minuciosidade em responder às questões

TOTAL (10 PONTOS)

Obs: em caso de empate, será considerada a maior nota no item 2, seguido do item 3 caso o empate ainda persista.